MOÇÃO Nº 327/2024 - Protocolo nº 3028/2024 recebido em 10/09/2024 14:59:59 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marco Antônio da Fonseca e outros Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2411-0AA9-18A9-BB09.

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 327/2024

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA INOCENTE PELO FALECIMENTO DO SENHOR JEAN ALEXANDRE INOCENTE.

Destinatário: Família Inocente.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Foi diante de grande consternação que no dia 09 de setembro de 2024, recebemos a notícia do falecimento do Senhor **JEAN ALEXANDRE INOCENTE**, aos 47 anos de idade, causando profunda comoção aos familiares e amigos. Deixou a esposa Simone e os filhos Ana Laura, Samuel e Otávio, demais familiares e amigos aos quais rendemos as mais sinceras condolências.

Assim, diante do infausto, transmitimos nossos sentimentos, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar.

Temos a certeza de que o Senhor **JEAN ALEXANDRE INOCENTE** já se encontra junto a Deus, onde descansa dessa vida terrena, após ter cumprido de forma triunfante todas as suas obrigações de ser humano exemplar.

Ficamos sem a sua presença física e com uma imensa saudade nos corações, permanecendo uma lacuna irreparável entre seus familiares e amigos. Não há dor maior do que ter de dizer adeus aos que amamos. Nem há saudade tão eterna como aquela que nasce com o luto. Por isso oramos a Deus para que conceda conforto e força aos familiares, nesta hora tão difícil.

Recebam as nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 10 de setembro de 2024.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA Vereador - PP

> MURILO BUENO Vereador - PODE

RICHARD PORTO DE ROSA Vereador - PSDB

